

Estudo Técnico Preliminar 61/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: INEXIGIBILIDADE LIGAS

2. Descrição da necessidade

Inexigibilidade de licitação para suprir a necessidade de contratar empresa para suprir custos referente a participação de equipes do município nas categorias adulto, Infantil, iniciante e pré mirim nos naipes masculino e feminino na Liga Oeste de Volein nas categorias de base, adulto masculino e feminino da Liga Catarinense de Futsal e nos jogos promovidos pela Federação Catarinense de Futsal durante o ano de 2025.

Esta contratação se faz necessária para que as equipes do município possam vir a participar destas competições que é promovida pela Liga Oeste de Volei, Liga Catarinense de Futsal e Federação Catarinense de Futsal conforme calendário de eventos das mesmas. Sendo de suma importância para as equipes a participação nestes campeonatos, bem como preparação para as demais competições a nível estadual, para uma boa representatividade do município aos níveis micro, regional e estadual, em competições de FESPORTE.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes	Luiz Vicente Paglia Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As equipes da Secretaria de Esportes estarão aptas a participar através das entidades detentoras das competições nas quais organizadas pela Liga Oeste de Volei, Liga Catarinense de Futsal e Jogos pela federação Catarinense de Futsal, neste caso organizadas pela Liga Desportiva Xanxerense em diversas categorias conforme descrito nos respectivos orçamentos em anexo durante o ano de 2025.

Os Campeonatos em si se realizarão em etapas classificatórias e etapa final, sendo assim o município estará apto a disputa com todas as taxas de inscrições e arbitragem inclusas nestes Campeonatos.

Todavia se acaso a equipe do município não passar em alguma das fases dos mesmos, o valor da arbitragem referente as etapas seguintes serão suprimidas do contrato.

As taxas referentes a inscrição de atletas e inscrição nas categorias, serão pagas em uma parcela única.

5. Levantamento de Mercado

Segundo o decreto nº 7/2024, foi realizada pesquisa de preço ao painel de preços do Compras.gov, conforme preconiza o inciso I do art.5º do referido decreto, o qual não foi possível encontrar serviços semelhantes, apenas os seguintes serviços foram encontrados;

25232 - Pagamento Inscrição de eventos

18449 - Planejamento / organização / execução / arbitragem / atividades lúdicas / desportivas / recreativas / colônia de férias

No entanto nenhum dos itens encontrado atende ou se equipara em valor real do evento, como se observe na pesquisa 64/2025.

Na sequência, foi feita busca em contratações com administração pública, conforme preconiza o inciso II do art. 5º do referido decreto, sendo que também não foi encontrado contratações semelhantes.

Conforme se trata de competições a nível estadual a qual não é possível encontrar serviços semelhantes, pois se trata de serviços exclusivos de campeonatos realizados pelas instituições mencionadas acima conforme calendários e regulamentos das competições ao quais serão enviados para as equipes participantes da competição conforme acordado previamente.

6. Descrição da solução como um todo

Contratar as instituições para participação de equipes que representam o município nas competições durante o decorrer do ano de 2025.

A contratação das ligas correspondentes para participação e a prestação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo fornecer arbitragem de qualidade nos padrões exigidos pela federações, prestando assim um serviço de qualidade, oferecendo aos atletas e participantes um evento de qualidade para fomentação das modalidades na região e representatividade do município, sendo que as mesmas contratadas são detentoras de exclusividade das suas competições.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme informado os valores referentes a inscrição de atletas e de competição será pago em cota única.

O restante das arbitragens será fracionada durante as competições, conforme a evolução das equipes nas competições.

ITEM	DESCRIÇÃO	ENTIDADE DETENTORA DA COMPETIÇÃO
1	TAXA DE INSCRIÇÃO EM TODAS CATEGORIAS BASE	LIGA OESTE DE VOLEI
2	TAXA DE INSCRIÇÃO ADULTO	LIGA OESTE DE VOLEI
3	TAXA DE ARBITRAGEM SUB 14, SUB 17 E ADULTO	LIGA OESTE DE VOLEI
4	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CAMPEONATO E ATLETAS CATEGORIAS SUB 8 E SUB 10	LDX
5	TAXA DE ARBITRAGEM CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL CATEGORIAS SUB 8 E SUB 10	LDX
6	TAXA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPE E ATLETAS SUB 7, SUB 8, SUB 9, SUB 10, SUB 16 FEMININO E ADULTO FEMININO	LIGA CATARINENSE FUTSAL
7	TAXA DE ARBITRAGEM TOTAL REFERENTE A ESTADUAL DA LIGA CATARINENSE	LIGA CATARINENSE FUTSAL

8. Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o valor total de R\$ 57.840,00 para as prestações dos serviços, conforme listados no item 7;

QUANT.	SERVIÇOS	VALOR	TOTAL	PAGAMENTO
1	TAXAS DE INSCRIÇÃO EM TODAS CATEGORIAS LIGA OESTE DE VOLEI	R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00	UNICA
CD	TAXA DE ARBITRAGEM LIGA OESTE DE VOLEI	R\$ 15.300,00	R\$ 15.300,00	CONFORME PARTICIPAÇÃO
1	TAXA DE INSCRIÇÃO NO ESTADUAL DE FUTSAL	R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00	UNICA
CD	TAXA DE ARBITRAGEM REFERENTE A ESTADUAL DE FUTSAL	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	CONFORME PARTICIPAÇÃO
1	TAXA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS NA LIGA CATARINENSE	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	UNICA
CD	TAXA DE ARBITRAGEM NA LIGA CATARINENSE	R\$ 19.360,00	R\$ 19.360,00	CONFORME PARTICIPAÇÃO

Este pagamento CONFORME PARTICIPAÇÃO, será efetuado conforme o andamento da competição mencionada e avanço da equipe na referida competição.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento por se tratar de eventos únicos nessas modalidades e entidades.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta despesa está vinculada a planilha do plano de contratações anual do Município de Xanxerê para o ano de 2025, para tanto sem obrigatoriedade de participação, ficando a critério do município conforme disponibilidade de atletas, espaço físico para treinamento e quadro profissional de professores. Para tanto o município através da secretaria de Esportes tendo todos estes requisitos acima citados optou pela participação das equipes visando aprimoramento das modalidades e condicionando as mesmas para eventos obrigatórios do município.

12. Resultados Pretendidos

Manter as boas condições do esporte no município fomentando a prática esportiva no município, prestando um serviço de qualidade, aumentando a confiabilidade e imparcialidade na condução das regras da modalidade que compõe o evento organizado.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de qualquer providência

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nesta aquisição não se identifica possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras que precisem ser sanadas para conter os riscos ambientais existentes

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe considera viável a participação de equipes nessas categorias e modalidades a fim de fomentar as mesmas no município trazendo uma efetividade de atletas e participação do município a nível estadual elevando assim o nome do município no Estado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELESSANDRA DA ROSA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/03/2025 às 11:27:23.